



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 14 de Outubro de 2002



Série

Número 121

## Sumário

### SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

#### **Portaria n.º 161/2002**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relativos ao 2.º contrato adicional da empreitada de “concepção/construção/operação de ampliação e remodelação da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos da Meia Serra”.

#### **Portaria n.º 162/2002**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relativos ao contrato de prestação de serviços destinado à empreitada de “execução do projecto de monitorização da qualidade das águas interiores e costeiras da Região Autónoma da Madeira denominado - substâncias perigosas para o ambiente”.

#### **Portaria n.º 163/2002**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relativos à empreitada de “aquisição de terrenos pela R.A.M. por via do direito privado - localizados no sítio da Alegria - freguesia de São Roque, Funchal”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Portaria n.º 161/2002**

Havendo necessidade de reescalonar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 10/2002, de 8 de Janeiro e publicada no JORAM, n.º 11, I Série, de 1 de Fevereiro de 2002, manda o Governo Regional da Madeira, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao 2.º Contrato Adicional à empreitada de “Concepção/Construção/Operação de Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos da Meia Serra”, encontram-se escalonados da seguinte forma:

Ano económico de 2002 .....€ 5.631.045,59  
Ano económico de 2003 .....€ 5.587.604,15

- 2 - Os valores acima mencionados incluem o IVA à taxa legal de 13%.
- 3 - A despesa relativa ao ano económico de 2002 tem cabimento orçamental na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 42, Subdivisão 01, rubrica de classificação económica 07.01.03Pdo Orçamento da RAM.
- 4 - A despesa relativa ao ano económico de 2003, será suportada no respectivo Orçamento da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.
- 5 - Sem prejuízo dos efeitos já produzidos, a presente portaria substitui a portaria n.º 10/2002, de 8 de Janeiro.
- 6 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 20 de Agosto de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

**Portaria n.º 162/2002**

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/2001/M, de 20 de Dezembro, bem como nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional da Madeira, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao contrato de prestação de serviços destinado à “Execução do Projecto de Monitorização da Qualidade das Águas Interiores e Costeiras da Região Autónoma da Madeira

denominado - Substâncias Perigosas para o Ambiente”, encontram-se escalonados da seguinte forma:

Ano económico de 2002 .....€ 137.459,28  
Ano económico de 2003 .....€ 137.459,28

- 2 - Os valores acima mencionados incluem o IVA à taxa legal de 19%.
- 3 - A despesa relativa ao ano económico de 2002 tem cabimento orçamental na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 53, Subdivisão 05, classificação económica 02.03.10, do Orçamento da RAM.
- 4 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 16 de Setembro de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

**Portaria n.º 163/2002**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/2001/M, de 20 de Dezembro, bem como nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional da Madeira, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à “Aquisição de Terrenos pela RAM por Via do Direito Privado - Localizados ao Sítio da Alegria - Freguesia de São Roque, Funchal”, encontram-se escalonados da seguinte forma:

Ano económico de 2002 .....€ 233.000,00  
Ano económico de 2003 .....€ 187.000,00  
Ano económico de 2004 .....€ 55.000,00

- 2 - A despesa relativa ao ano económico de 2002 tem cabimento orçamental na Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais 10, Capítulo 50, Divisão 40, Subdivisão 17, rubrica de classificação económica 07.01.01, do Orçamento da Região Autónoma da Madeira.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 18 de setembro de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas . . . . .	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas . . . . .	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries . . . . .	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries . . . . .	€ 57,20	€ 28,57;
Completa . . . . .	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,16 (IVA incluído)